



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 13/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita que seja implantado, diretamente nas instituições, o atendimento odontológico para as crianças matriculadas na Escola Municipal Stela Boer Maioli e na Creche Escola Comecinho de Vida “Maria Helena Specian Fiani”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover a implantação de atendimento odontológico destinado às crianças matriculadas na rede municipal de ensino, a ser realizado diretamente nas próprias instituições escolares.

Tal medida se justifica pela necessidade de ampliar o acesso à saúde bucal desde a infância, fase essencial para a formação de hábitos preventivos e para a identificação precoce de possíveis problemas odontológicos. Ao levar o atendimento até o ambiente escolar, o Poder Público contribui significativamente para a inclusão, garantindo que todas as crianças, inclusive aquelas com maior dificuldade de deslocamento ou acesso aos serviços de saúde, sejam devidamente assistidas.

Além disso, a iniciativa favorece a integração entre as áreas de saúde e educação, promovendo ações educativas e preventivas de forma contínua, o que, a médio e longo prazo, resulta na melhoria da qualidade de vida dos alunos.

Dessa forma, trata-se de uma medida de relevante interesse público, que visa assegurar dignidade, bem-estar e melhores condições de desenvolvimento às crianças do nosso município.

Salmourão, 20 de março de 2026.

Francine Caetano da Silva
Vereadora